



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 2/2021 -----

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 20 de janeiro de 2021, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.204.434,98 € (dois milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – COVID-19 - ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS-----

-----O Presidente da Câmara começou por dar nota que o Governo acabou de recuar na decisão de manter as escolas abertas durante o confinamento geral, determinando assim a interrupção de todas as atividades letivas durante os próximos 15 dias. A este propósito lembrou que em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

declarações nos diversos órgãos de comunicação social locais já havia manifestado a sua discordância quanto ao regresso às aulas presenciais no concelho, tendo em conta as medidas decretadas pelo Governo. Mais referiu que, tendo em conta a situação em que o Município se encontra, com risco “extremamente elevado” de contágio à Covid-19, considera prudente o encerramento das escolas em defesa da saúde pública. Realçou que numa reunião do executivo em permanência com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde dialogaram sobre este mesmo assunto, todos se manifestaram contra o regresso às aulas presenciais no concelho, lembrando, porém, que a abertura ou o encerramento das escolas não é uma competência nem da Câmara Municipal nem do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Congratulou-se assim pelo facto do Governo ter recuado na decisão de manter as escolas abertas durante o confinamento geral. Referiu, contudo, considerar que esta medida peca por ser tardia, admitindo, no entanto, a possibilidade da mutação do vírus britânica poder estar já a circular no concelho desde dezembro, dado o elevado número de contágios, comparativamente com meses anteriores.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que disse corroborar as palavras do Sr. Presidente da Câmara, acrescentando que, desde o dia 4 de janeiro de 2021, enquanto Vereadora da Educação deste executivo esteve em contacto permanente com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA, que partilhavam da mesma posição, ou seja, que “as escolas não deveriam estar abertas”. Reiterou, contudo, que “o encerramento das escolas do concelho não é uma decisão da Câmara Municipal”, afirmando que “é uma decisão das autoridades de saúde e da DGEstE”. Disse considerar positiva a medida que o Governo acabou de tomar relativamente ao encerramento das escolas, entendendo, no entanto, que no caso do concelho de Oliveira do Hospital, essa medida é tardia, pois deveria ter sido tomada a partir de 4 de janeiro do ano em curso. Concluiu agradecendo às IPSS do concelho pelo facto de, após a medida de encerramento dos ATL, que deveria ocorrer de 13 para 14 de janeiro, terem decidido manter em funcionamento os ATL no dia 14 de janeiro, como forma mais equilibrada de não causar constrangimentos no funcionamento familiar. Felicitou assim “a postura dos dirigentes e técnicos das IPSS do concelho”, por considerar, que uma vez mais, “demonstraram estar à altura dos cargos que desempenham”.-----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre o assunto reiterou a sua preocupação com toda esta situação gerada pela pandemia provocada pela COVID-19, quer no país, quer no concelho de Oliveira do Hospital. Disse assim entender que, neste momento, “cada um de nós deve salvaguardar a saúde pública em detrimento de outras situações, porque como alguém dizia: “Se não tratarmos primeiro da pandemia a economia já não tem tratamento possível”. Congratulou-se pelo facto de ter existido desde logo sintonia entre as partes, ou seja, Câmara Municipal e Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere ao encerramento das escolas, pois, na sua opinião, “não faria sentido qualquer outra decisão que não esta”. Disse discordar da abertura das escolas no concelho, sublinhando, no entanto, que “como todos sabem, não podiam ser apenas as escolas de Oliveira do Hospital a encerrar no país, apesar do risco extremamente elevado, quando nos municípios em idênticas situações, as escolas iam manter-se abertas”. Recordou que o encerramento das escolas está sujeita a parecer da Delegada de Saúde, após a solicitação à DGEstE, afirmando que “não é uma decisão unilateral do Diretor do Agrupamento”. Concluiu realçando que “embora reconheça a importância das aulas presenciais, considero que, neste momento, está em primeiro lugar cuidar da saúde”. Mais referiu que, na sua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

opinião, são efetivamente situações muito complicadas, quer para o município, quer para o Agrupamento de Escolas, mas acredita que juntos conseguirão ultrapassar todas estas dificuldades.

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que questionou o Presidente da Câmara sobre “se tem conhecimento de quando chega a 2.ª dose da vacina para ser administrada aos idosos, atendendo ao seu estado clínico”, sugerindo-lhe que exerça pressão nesse sentido junto das entidades competentes. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que, em resposta, informou que “até ao momento, já foram administradas 764 vacinas a pessoas que estão em Instituições de Solidariedade Social (Lares de Idosos) do concelho, à exceção do Lar da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, por ter tido um surto de Covid-19 que afetou idosos e colaboradores, sendo que 424 vacinas foram administradas a utentes e 340 a colaboradores dessas mesmas instituições. Deu ainda a saber que a 2.ª dose desta vacina começará a ser administrada já na próxima semana. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para informar que, após terem surgido sintomas em alguns funcionários da Câmara Municipal, que acabaram por testar positivo, determinou que todos os funcionários do Município de Oliveira do Hospital fossem realizar testes de diagnóstico à COVID-19. A este propósito informou que em termos globais foram poucos os casos que deram positivo. Disse concordar com o vereador João Paulo Albuquerque quando diz que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, afeta mais os idosos, lembrando, porém que, esta doença não atinge somente os idosos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2 - ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DA REUNIÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2021 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 1/2021, da reunião ordinária pública de 8 de janeiro, para a próxima reunião. -----

### 2.2 - RATIFICAÇÕES:

#### 2.2.1 - MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 -----

D.A.G.F.

-----No âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

----- a pandemia de COVID19 continua a manter um forte impacto negativo no volume de negócios dos comerciantes e empresários locais, **proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que os mesmos sejam isentados do pagamento de taxas devidas pela publicidade, até 31 de dezembro de 2021, no valor total de € 2.456,74 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.2.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2021**-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5007, de 13/03/2019, atribua à Associação Cultural Recreativa de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como comparticipação nas despesas tidas com o corte das árvores que estavam a danificar vários sítios (passeios, fossa de saneamento, telhado), da sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

**A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/21, correspondente ao período de janeiro a junho de 2021, no montante total de **135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros)**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Época Desportiva – 2020/21</u>					
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)</u>	<u>Valor Mensal 6 meses (Jan- Jun)</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	28 000,00 €	<b>42 000,00 €</b>



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva de Lagares da Beira	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €
	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	24 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	22 000,00 €	33 000,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	90 000,00 €	135 000,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

**2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.4.1 - OBRAS PARTICULARES:**-----

**2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 15 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**2.5.1.1 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO - BALNEÁRIOS" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----

D.I.O.M./DOC.'s 4 e 5

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “A Construtora Nogueirense, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 417.450,00 € (quatrocentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**2.5.1.2 - EMPREITADAS DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C" - PLANTA DE ESTALEIRO DE FRENTE DE OBRA - OCUPAÇÃO PROVISÓRIA E TEMPORAL DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**-----

**D.I.O.M./DOC.6**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, com o registo de entrada número 688, de 13 de janeiro de 2021, remetido pela empresa Future Proman, S.A., na qualidade de entidade fiscalizadora das empreitadas acima identificadas, adjudicadas à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., onde esta requer a cedência de um espaço pertencente ao domínio público municipal para constituição de estaleiro de frente de obra de apoio às empreitadas acima referidas. -----

-----Tendo presente as informações prestadas pelos técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, no relatório do documento supra referenciado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder a área pertencente ao domínio público municipal, a título provisório e temporal, para a constituição do estaleiro de frente de obra de apoio às empreitadas acima referidas., **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**2.5.1.3 - EMPREITADAS DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C" - PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

**D.I.O.M./DOC.7**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, com o registo de entrada número 691, de 13 de janeiro de 2021, remetido pela empresa Future Proman, S.A., na qualidade de entidade fiscalizadora das empreitadas acima identificadas, adjudicadas à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., onde esta requer a aprovação dos Planos/Projetos de Sinalização Temporária a executar aquando da realização dos trabalhos das empreitadas acima referidas. -----

-----Tendo presente as informações prestadas pelos técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, no relatório do documento supra referenciado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os Planos/Projetos de Sinalização Temporária, no âmbito da realização dos trabalhos das empreitadas acima referidas, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

**2.5.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" - REVISÃO DE PREÇOS**-----

**D.I.O.M./DOC.8**

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número LPN/01/2021, de 15/01/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços (ordinária) da empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Chão Sobral", adjudicada à empresa "Norton & Martins - Engenharia, Lda.", no valor de 142,67 € (cento e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) ao qual



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.5.1.5 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - REVISÃO DE PREÇOS**-----

D.I.O.M./DOC.9

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número LPN/02/2021, de 15/01/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços (ordinária) da empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Seixas", adjudicada à empresa "Norton & Martins - Engenharia, Lda.", no valor de 271,52 € (duzentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.----

**2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 20 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BAIRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS - CASA N.º 1 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo interno número 176, de 07/01/2021, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária de 1 de outubro de 2020, mediante a qual foi atribuída ao Sr. Remus Olteanu a casa n.º 1 do Bairro Social de Travanca de Lagos, atendendo ao facto de o munícipe, em atendimento presencial realizado no dia 2 de dezembro de 2020 e na presença do Sr. Presidente da Junta de Nogueira do Cravo, ter declarado não necessitar da habitação que lhe tinha sido atribuída a título precário e gratuito, nem de nenhum tipo de ajuda da ação social.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1.2 – SAÚDE**-----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito, o vereador José Francisco Rolo reiterou que, até ao momento, já foram administradas 764 vacinas a pessoas que estão em Instituições de Solidariedade Social (Lares de Idosos) do concelho, à exceção do Lar da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô pelas razões já explicadas, sendo que 424 vacinas foram administradas a utentes e 340 a colaboradores dessas mesmas instituições. Concluiu dando a saber que a 2.<sup>a</sup> dose desta vacina começará a ser administrada já na próxima semana, salientando que “as 800 vacinas que foram enviadas para o concelho de Oliveira do Hospital “serão todas administradas”. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que participou numa reunião, *online*, com a Dr.<sup>a</sup> Célia Franco, da Unidade de Saúde Mental Comunitária, em que deu conta que tem havido alguns constrangimentos ao nível da Equipa daquela Unidade de Saúde Mental Comunitária pelo facto de, neste momento, ter dois enfermeiros infetados pela COVID-19, uma situação que limitado a ação daquela equipa. Mais referiu que, ainda assim, a Dr.<sup>a</sup> Célia Franco comprometeu-se a enviar um relatório relativamente às atividades desenvolvidas no ano de 2020. Em suma, fez saber que “a Equipa da Unidade de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital está, neste momento, a acompanhar 347 doentes (em ficheiro), sendo que, no ano de 2020 fez 82 primeiras consultas, ou seja, 82 novos utilizadores”. ---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que “já está em preparação a época balnear para o ano de 2021”, dando a saber que “este ano reunimos condições para candidatar as Praias Fluviais de Alvoco das Várzeas, São Gião, São Sebastião da Feira e de Avô, ao Programa Bandeira Azul 2021”. Deu igualmente conhecimento da realização de uma reunião de trabalho regional da Bandeira Azul, *online*, via plataforma Zoom, na qual participaram as técnicas do Gabinete de Ambiente e Energia, com vista a efetuar o balanço da atividade realizada na época balnear de 2020, na Região Centro. Fez assim saber que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital o enfoque foi colocado sobretudo na melhoria do esforço, sempre que possível, no melhoramento dos equipamentos de praia e também no reforço das atividades de educação ambiental. Ainda no âmbito do Balanço da Época Balnear 2020, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através da Equipa do Gabinete de Ambiente e Energia disponibilizou nas redes sociais, no final do mês de agosto de 2020, um inquérito *online* para avaliação do grau de satisfação dos banhistas das quatro praias classificadas no concelho. Realçou que o inquérito visou avaliar vários parâmetros, nomeadamente: utilização da aplicação *infopraia*, desempenho do nadador-salvador, infraestruturas de apoio à praia, entre outras, tendo sido obtidas 75 respostas ao inquérito, na seguinte proporção: São Sebastião da Feira 29%; Alvoco das Várzeas 24%; São Gião 19% e Avô 28%. Esclareceu que de um modo geral os banhistas mostraram-se satisfeitos com as condições apresentadas pelas praias fluviais do concelho, no entanto, em alguns casos foram apresentadas medidas de melhoria, como por exemplo o reforço da limpeza dos espaços e o aumento da capacidade de estacionamento, entre outras. Deu nota que o resultado destes inquéritos foi dado a conhecer às Juntas de Freguesia/ Responsáveis por cada uma das praias fluviais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer da sua intervenção o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião com o Arquiteto Manuel Pinheiro, relativa à implementação das ações de reabilitação do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Precês. A este propósito fez saber que, nesta reunião, foi acordado que, até meados de fevereiro, será efetuada a plantação de todas as espécies. Realçou que “a expectativa é que, no dia 5 de junho, data em que se comemora o Dia Mundial do Ambiente, existirem condições para apresentar o projeto concluído, convidando a Fundação Calouste Gulbenkian, entidade financiadora, para apresentar o total da intervenção, que será apurado tendo por base o cronograma final de todas as intervenções realizadas”. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias que no que se refere à plantação de árvores no Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Precês, fez saber que vão ser plantadas 54 árvores, de várias espécies (todas de grande porte), estando a aguardar a confirmação da pessoa responsável que as irá plantar para agendarem uma data definitiva. Quanto ao orçamento das obras, explicou que “teve de ser reformulado uma vez que era de valor superior ao valor do respetivo prémio”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4 - INICIATIVA “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2020”**

**U.D.E.S./DOC.11**

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2020, em que foram apresentadas as Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2020”, assim como a Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2020”, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal, que no contexto da emergência sanitária que o país vive, devido à pandemia da Covid-19, e consequente situação epidemiológica que se vive no concelho de Oliveira do Hospital, que se encontra no nível de “concelho de risco muito elevado e extremamente elevado”, não foi possível realizar o escrutínio dos Vales de Natal, no dia 11 de janeiro, pelas 18:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, conforme previsto no artigo 6º do Regulamento “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2020”, dado que não foi possível recolher todas as senhas depositadas em todos os estabelecimentos comerciais, uma vez que alguns estabelecimentos encontravam-se encerrados. Fez assim saber que, com total transparência, a Direção da ADI tornou público, na página de Facebook da Agência, que não sendo possível a sua realização por não estarem na posse da ADI todas as senhas a escrutínio, será agendada nova data, que será anunciada publicamente, para que todos possam participar, em igualdade de oportunidades. Mais referiu que, igualmente, em virtude de ter sido decretado o Estado de Emergência, até à data, ainda não estão na posse da ADI todos os recetáculos com as senhas a escrutínio, situação que se prevê esteja resolvida no decorrer desta semana. Em face do exposto, deu conhecimento à Câmara Municipal da alteração dos artigos **6º** do referido Regulamento, que prevê nova data para a realização do escrutínio, até ao fim do mês de janeiro de 2021; e **10º** prorrogando o prazo para usufruto dos Vales de Natal até 30 de junho de 2021, dado que a grande maioria dos estabelecimentos comerciais se encontram encerrados, devido ao Estado de Emergência, em vigor, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, o executivo em permanência decidiu encerrar a Cantina Municipal depois de duas funcionárias terem sido diagnosticadas com Covid-19, razão pela qual foi necessário recorrer à EUREST para o fornecimento das refeições aos alunos do 1.º CEB. Aproveitou para registar que, face à abertura das aulas presenciais, tem havido uma enorme dificuldade ao nível do reforço de pessoal, particularmente no que diz respeito a auxiliares de ação educativa. Fez saber que em termos de alunos infetados, o concelho Oliveira do Hospital tem, neste momento: 6 casos ativos em creche; no pré-escolar dos 3 aos 5 anos, 4 casos ativos; no 1.º CEB dos 6 aos 10 anos, 2 casos ativos; no 2.º CEB, 2 casos ativos; no 3.º CEB até ao momento não há a registar casos ativos; no secundário, 2 casos ativos; na ESTGOH até ao momento não há a registar casos ativos e no Ensino Superior há a registar 2 casos ativos do concelho de Oliveira do Hospital. Em suma, fez assim saber que a comunidade escolar do concelho de Oliveira soma neste momento com cerca de 18 casos ativos em idades escolares e 22 casos em confinamento. Neste âmbito, informou a Câmara Municipal que a Casa da Obra D. Josefina da Fonseca, o Jardim de Infância do Largo da Feira, o Jardim de Lourosa, o 1.º CEB de Oliveira do Hospital, o 1.º CEB de Lourosa e o 1.º CEB de Lagares, encontram-se encerrados neste momento. Concluiu manifestando a sua solidariedade para com todos os docentes e encarregados de educação, nesta fase tão difícil para todos, e bem assim desejando as melhoras a todos aqueles que se encontram com COVID-19 e em confinamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2 – CULTURA**-----

**3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que devido à pandemia Covid-19, o executivo em permanência decidiu encerrar, até 15 de abril do ano em curso, “todos os equipamentos culturais” da sua responsabilidade direta, designadamente as bibliotecas municipais, o Centro de interpretação das Ruínas Romanas de Bobadela, os museus e o Posto de Turismo. Fez saber que, ainda assim e no que se refere às Bibliotecas Municipais, continuam a ser preparadas atividades *online*, como tem sido a aposta deste município até à data, continuando de porta encerrada mas aberta para todos aqueles que tenham interesse em requisitar livros, telefonicamente ou via *email*.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio do Desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que o executivo em permanência decidiu também encerrar, até



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

15 de abril do ano em curso, o complexo das piscinas e campos de ténis e o Pavilhão Municipal, entre outros equipamentos geridos pela autarquia, devido à pandemia Covid-19. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da intervenção que está a decorrer no Estádio Municipal, que tem por objeto a colocação de nova iluminação, no seguimento de uma candidatura apresentada pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital ao Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, que contará também com o apoio desta Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que “as obras de Reabilitação do sistema do Regadio da Lavazenda” em São Sebastião da Feira, já se encontram concluídas, estando, neste momento, em processo de pedidos de pagamento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

**Presidente da Câmara**

\_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.**

\_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
21 DE JANEIRO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**